

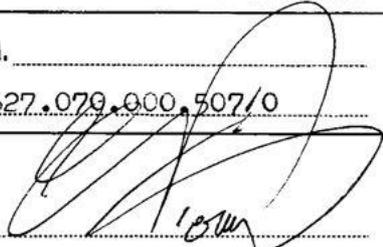
PARA SIMPLES

MATRÍCULA N.º 7914

F. 01.º =

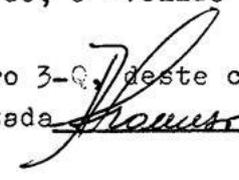
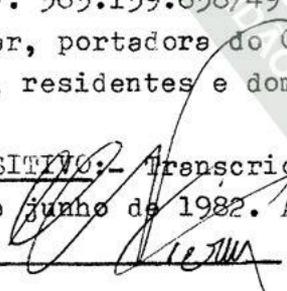
CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP

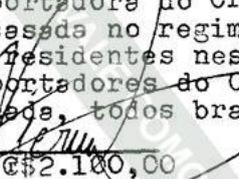
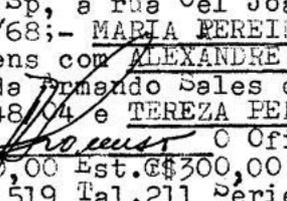
José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023907968-20

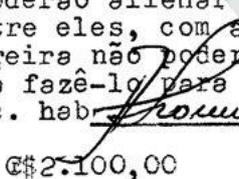
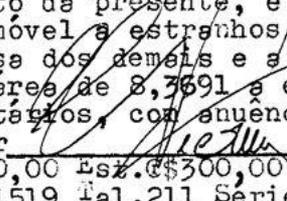
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 7914 F. 01 ASSIS 25 de junho de 1982
Distrito FLORINEA. =	Urbano <input type="checkbox"/> C. P. M.
Município FLORINEA. =	Rural <input type="checkbox"/> Incr 627.070.000.507/0
Localização FAZENDA ANHUMINHAS	Oficial Melhor 

IMÓVEL Uma gleba de terras com a área de 24.7041 hectares, situada na Fazenda Anhuminhas, no distrito e município de Florinea, desta comarca de Assis, confrontando-se nas cabeceiras com Nicenor Ferreira, / de um lado com Helio Ribeiro, de outro lado com Avelino Franco de Oliveira e nos fundos com a Água Anhuminhas, cadastrado no INCRA sob o nº 627.070.000.507/0, área total 37,5, módulo 20,0; nº de módulos 1,87, - fração mínima de parcelamento 15,0. =

PROPRIETÁRIOS E PROPORÇÕES:- ANTONIO JOSÉ PEREIRA, viuvo, lavrador, portador do CPF. 363.139.638/49 - 16,3350 has., e TEREZA PEREIRA, solteira maior, do lar, portadora do CPF. 827.240.838/49,- 8,3691 has., ambos - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Maracá nº 657. =

TÍTULO ACQUISITIVO:- Transcrição nº 17.602 do livro 3-Q, deste cartório Assis, 25 de junho de 1982. A Escrevente habilitada  Oficial Melhor 

R.01/7914. P-16354. Em 25 de junho de 1982. Pela escritura de 18 de maio de 1982, das notas do 1º Tabelião local, livro 218, fls. 104v/105 o proprietário Antonio José Pereira, doou a sua parte ideal do imóvel avaliada em R\$98.886,66 à ANTENOR PEREIRA, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA PEREIRA, do lar, residentes nesta cidade, à rua Ananias Máximo de Souza nº 494, portadores do CPF.424.532.328/00;- ANTONIO PEREIRA FILHO, lavrador, casado no regime da comunhão de bens com JOSEFA DE SOUZA PEREIRA, do lar residentes nesta cidade, à Avenida Maracá nº 667, inscritos no CPF. sob o nº 797.848.528/53;- ROSA PEREIRA MARCELINO, viuvo, do lar, residente em Sorocaba Sp, à rua Cel Joaquim Arruda nº 58, portadora do CPF. nº - 710.705.678/68;- MARIA PEREIRA STESSUK, do lar, casada no regime da comunhão de bens com ALEXANDRE STESSUK, motociclista, residentes nesta cidade, à Avenida Armando Sales de Oliveira nº 137, portadores do CPF. nº - 403.420.348/04 e TEREZA PEREIRA, acima qualificada, todos brasileiros A Esc. hab.  Oficial Melhor 
Emol: R\$1.500,00 Est. R\$300,00 Apos. R\$300,00 total R\$2.100,00
Recibo nº 11519 Tel.211 Serie A Guia nº 118/82

R.02/7914. P-16354. Em 25 de junho de 1982. Pela escritura constante do R.01 supra, o doador reserva para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente, e os donatários não poderão alienar suas partes do imóvel a estranhos, podendo fazê-lo entre eles, com a anuência expressa dos demais e a donatária Tereza Pereira não poderá dispor de sua área de 8,3691 a estranhos, mas poderá fazê-lo para qualquer um dos donatários, com anuência dos demais. A Esc. hab.  Oficial Melhor 
Emol: R\$1.500,00 Est. R\$300,00 Apos. R\$300,00 total R\$2.100,00
Recibo nº 11519 Tel.211 Serie A Guia nº 118/82

Av.03/7914. P-34939. Em 22 de setembro de 1986. Fica CANCELADO o usufruto constante do R.02 supra, em virtude de falecimento do doador An

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º 7914 F. 01

REGISTRO GERAL

ASSIS 22 de setembro de 1986

LIVRO N.º 2

Antonio José Pereira, ocorrido em 10 de julho de 1986, conforme com - prove certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade. - A Escrevente hab. Flora (Adelgize Francisco), O Oficial Meior Flora (Eduardo de Andrade Piemonte). Emol. @ \$7,00 Est. @ \$1,89 Apos. @ \$1,40 total @ \$10,29 guia 179/86

R.04/7914. P-48642. Em 18 de setembro de 1989. Conforme Formel de Partilha expedido em 20 de março de 1989, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca, nos autos de Inventário de ALEXANDRE STESSUK = (Feito nº 679/87) homologado por sentença de 02 de fevereiro de 1989 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Dr. Osvaldo Festana, a qual transitou em julgado, a parte ideal do imóvel da presente, correspondente a 3.2670 hectares, avaliada em cz\$5.460,66, que tem o valor venal/89 de ncz\$481,89, foi partilhada na seguinte proporção: - 50% à viúva MARIA PEREIRA STESSUK, já qualificada e 50% em partes iguais aos herdeiros-filhos: - DARCI PEREIRA STESSUK, portador do CPF.661.068.698/04; - DERLI PEREIRA STESSUK, portador do CPF.710.847.118/34; - solteiros, maiores, do comércio; - DIMANIR STESSUK DIAS, do lar, casada com ADIR OLIVEIRA DIAS, comerciante, portadores do CPF.646.197.618/34, residentes nesta cidade e DILMA PEREIRA STESSUK SEABRA, do lar, RG.6.649.846-SP, e CPF.035.386.408/07, casada com JOAO PAULINO SEABRA, advogado, CPF.n 753.384.408/49, residentes em Nova Itapetininga Sp, todos brasileiros A Escrevente habilitada Flora (Adelgize Francisco), O Oficial Meior Flora (Eduardo de A. Piemonte). emol. @ \$32,40 est. @ \$8,74 apos. @ \$6,48 total @ \$47,62 guia 177/89

R.05/7.914/ P-90.396 Assis, 30 de outubro de 2000.

Pela Carta de Adjudicação expedida em 26 de abril de 1990, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca, extraído dos Autos n. 1359/89, do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DARCI PEREIRA STESSUK, ocorrido em 2 de agosto de 1989, no estado civil de solteiro, verifica-se que por r. sentença de 9 de abril de 1990, que transitou em julgado em 25 de abril de 1990, 1/4 de 50% de uma parte ideal correspondente a 3,2670 ha do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em NCZ\$-138,29, foi ADJUDICADA a favor de MARIA PEREIRA STESSUK, RG n. 10.357.525/SSP-SP, CPF/MF n. 403.420.348-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Armando Sales de Oliveira, n. 737.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$-205,83- R\$-55,57- R\$-41,17- R\$-10,29- Total: R\$-312,86.
Guia n. 205/2000.

AV.06/7.914/ P-90.187 Assis, 30 de outubro de 2000.

Pela escritura datada de 24 de agosto de 1999, do Serviço de Registro Civil e Notarial do distrito e município de Florínea, comarca de Assis/SP, livro n. 47, fls. 213/216, e conforme Certidão de Casamento, extraída do termo n. 1.977, livro B-14, fls. 164, em 11 de novembro de 1994, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito e município de Tarumã, comarca de Assis/SP, foi autorizada a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário Antonio Pereira Filho é ANTONIO PEREIRA, e não como constou no R.01 desta matrícula.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$-6,10- R\$-1,65- R\$-1,22- R\$-0,30- Total: R\$-9,27.
Guia n. 205/2000.

AV.07/7.914/ P-90.187 Assis, 30 de outubro de 2000.

Pela mesma escritura mencionada na Av.06, e conforme Certidão de Casamento, extraída do termo n. 257, livro B-36, fls. 247 v., em 12 de agosto de 1999, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, município e comarca de Assis/SP, foi

Continua na ficha No 02
(continua na Ficha n.º.....)

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 7.914 F. 02
ASSIS 30 de Outubro de 2000

autorizada a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária Dilma Pereira Stessuk Seabra é **DILMA STESSUCK SEABRA**, e não como constou no R.04 desta matrícula.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$-6,10- R\$-1,65- R\$-1,22- R\$-0,30- Total: R\$-9,27.
Guia n. 205/2000.

R.08/7.914/ P-90.187 Assis, 30 de outubro de 2000.

Pela mesma escritura mencionada na Av.06, **ANTONIO PEREIRA**, RG n.15.974.843-4/SSP-SP, sua mulher, **JOSEFA DE SOUZA PEREIRA**, RG n. 25.336.271-4/SSP-SP, CPF/MF n. 206.311.778-09, já qualificados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77; **ANTENOR PEREIRA**, RG n. 4.720.706/SSP-SP, aposentado, sua mulher, **MARIA APARECIDA PEREIRA**, RG n. 21.732.579/SSP-SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lucas Menk, n. 785, Vila Prudenciana; **ROSA PEREIRA MARCELINO**, RG n. 21.712.369/SSP-SP, CPF/MF n. 096.292.958-14, viúva, já qualificada; **MARIA PEREIRA STESSUK**, RG n. 10.357.525/SSP-SP, CPF/MF n. 151.975.368-37, viúva, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coelho Neto, n. 300, Vila Xavier; **DILMA STESSUCK SEABRA**, seu marido, **JOAO PAULINO SEABRA**, já qualificados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Itapetininga/SP, na Rua Oito, n.510, Jardim Monte Santo; **DIVANIR STESSUK DIAS**, RG n. 6.646.854-1/SSP-SP, CPF/MF n. 164.535.108-47, brasileira, enfermeira, seu marido, **ADIR OLIVEIRA DIAS**, RG n. 6.332.125/SSP-SP, brasileiro, comerciante, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coelho Neto, n. 300, Vila Xavier; e **DERLI PEREIRA STESSUK**, RG n. 8.991.034/SSP-SP, solteiro, motorista, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Armando Sales de Oliveira, n. 737, Vila Xavier, **VENDERAM** parte ideal correspondente a 80% de 16,3350 ha, do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-42.580,00, a **REINALDO APARECIDO VENTURA**, RG n. 27.689.067-X/SSP-SP, CPF/MF n.173.654.188-93, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Bairro Dourado, na Fazenda Granja Paulista.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$-292,98- R\$-79,10- R\$-58,60- R\$-14,65- Total: R\$-445,33.
Guia n. 205/2000.

AV.09/7.914/ P-94.587. Assis, 11 de setembro de 2001.

Pelo requerimento datado de 4 de setembro de 2001, e conforme Certidão de Casamento, extraída do termo n.561, livro B-10, fls.111, expedida em 18 de maio de 2001, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito e município de Florínea, comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação para constar que **REINALDO APARECIDO VENTURA** casou-se com **VANESSA PAULA DO NASCIMENTO**, RG n.26.298.224-9-SSP/SP, CPF/MF n.282.907.738-54, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 18 de maio de 2001, a qual passou assinar **VANESSA PAULA DO NASCIMENTO VENTURA**.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls. R\$8,47. R\$1,75. R\$1,29. R\$0,32. Total: R\$9,83.
Guia n.171/2001.

R.10/7.914/ P-97.632. Assis, 29 de abril de 2002.

Pelo Formal de Partilha, expedido em 10 de abril de 2002, pelo Juízo da Terceira Vara Cível desta comarca, extraído do Processo n.1741/00, do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento

(Continua no verso)

MATRICULA Nº 7.914
F. 02

Registro de Imóveis da Comarca de Assis

Registrador: José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023 907 958-20

MATRICULA Nº

7.914 02

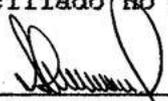
REGISTRO GERAL

ASSIS

29 de Abril de 2002

LIVRO Nº 2

de **TEREZA PEREIRA**, ocorrido em 3 de abril de 1999, no estado civil de solteira, verifica-se que por r. sentença de 26 de fevereiro de 2002, que transitou em julgado 22 de março de 2002, parte ideal, correspondente a 11,63610 ha, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$30.332,00, foi **ADJUDICADA** na sua totalidade, a **REINALDO APARECIDO VENTURA**, RG n.27.689.067-X/SSP-SP, CPF/MF n.173.654.188-93, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no município de Florínea/SP, na Fazenda Granja Paulista.


Ronaldo Aparecida Carreira
Substituto do Oficial

Valor Venal/2002: R\$21.410,42.

Emls. R\$310,68. R\$83,89. R\$62,14. R\$15,53. Total: R\$472,24.

Guia n.080/2002.

=====

AV.11/7.914/ P-97.967. Assis, 4 de junho de 2002.

Pela escritura datada de 13 de maio de 2002, do Serviço de Registro Civil e Notarial do distrito e município de Florínea, comarca de Assis/SP, livro n.49, fls.339/342, e, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 98/99, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado pelo **CONTRIBUINTE (a.m.)** n.627.070.000.507-0, área total de 37,5 ha; módulo rural 16,0 ha; n. de módulos rurais 2,35; módulo fiscal 20,0 ha; n. de módulos fiscais 1,87; e. fração mínima de parcelamento 2,0 ha.


Edson Pelegrini Constantino
Escrevente Autorizado

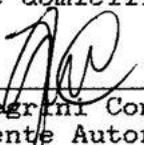
Emls. R\$6,47. R\$1,75. R\$1,29. R\$0,32. Total: R\$9,83.

Guia n.103/2002.

=====

R.12/7.914/ P-97.967. Assis, 4 de junho de 2002.

Pela mesma escritura mencionada na AV.11, **REINALDO APARECIDO VENTURA**, e sua mulher, **VANESSA PAULA DO NASCIMENTO VENTURA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$72.912,00, a **SANTO CICILIANO NETO**, RG n.8.545.053/SSP-SP, CPF/MF n.015.284.528-36, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **ANEZIA MACHADO CICILIANO**, RG n.18.535.799/SSP-SP, CPF/MF n.096.312.528-17, brasileira, do lar; a **JOSE CECILIANO**, RG n.8.593.865/SSP-SP, CPF/MF n.924.332.608-25, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.6.515/77, com **ONDINA MACHADO CECILIANO**, RG n.21.165.869/SSP-SP, CPF/MF n.096.312.728-42, brasileira, do lar; a **MAURICIO CICILIANO**, RG n.13.325.862/SSP-SP, CPF/MF n.056.090.568-88, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIANO**, RG n.19.622.598/SSP-SP, CPF/MF n.248.829.348-25, brasileira, do lar; a **MAURO CICILIANO**, RG n.15.253.916/SSP-SP, CPF/MF n.044.195.908-31, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **LUCIENE FERREIRA CICILIANO**, RG n.17.918.446/SSP-SP, CPF/MF n.248.811.568-10, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no município de Florínea/SP, no Bairro Barbado.


Edson Pelegrini Constantino
Escrevente Autorizado

Emls: R\$445,00. R\$120,15. R\$89,01. R\$22,25. Total: R\$676,41.

Guia n.103/2002.

=====

R.13/7.914/ P-98.660. Assis, 16 de julho de 2002.

Pela Cédula de Crédito Rural **Pignoraticia e Hipotecária**
Continua na ficha No 03

(Continua na ficha nº _____)

Registrador: José Bonifácio de Andrade Plamonte - CIC 023 907 959-20
Registro de Imóveis da Comarca de Assis

MATRICULA Nº
 E. N. 1 10180

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

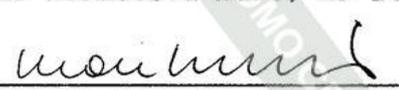
MATRÍCULA N.º 7.914 F. 03
ASSIS 16 de Julho de 2002

ria, n.21/03215-7, emitida nesta praça de Assis/SP, em 25 de junho de 2002, **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**; **JOSE CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **MAURICIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0223-22, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.820,00, que será paga em 5 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/6/2003, e a última em 15/6/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, com juros à taxa efetiva de 10,750% a.a., que deverá ser paga nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.13.014, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que os emitentes não se encontram vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao I.T.R., conforme prescreve o Artigo 1. da Instrução Normativa n.33, de 14/4/97, da Receita Federal.


Edson Pelegrini Constantino
Escrevente Autorizado

Emls. R\$21,02. - Guia n.130/2002.

R.14/7.914/ P-106.633, de 11/12/03. Assis, 12 de dezembro de 2003.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.21/03330-7, com recursos oriundos da FINAME, emitida nesta praça de Assis/SP, em 18 de novembro de 2003, **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**; **JOSE CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **MAURICIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de segundo grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0223-22, para garantia do financiamento no valor de R\$ 280.000,00, com vencimento final em 15/9/2008, acrescidas com juros e demais encargos, que deverá ser pago nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.14.398, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que os emitentes não se encontram vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao I.T.R., conforme prescreve o Artigo 1. da Instrução Normativa n.33, de 14/4/97, da Receita Federal. Dou fé.


Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emls: R\$110,35. R\$31,36. R\$23,23. R\$5,81. R\$5,81. Total: R\$176,56.
Guia n.235/2003.

R.15/7.914/ P-107.015, de 13/1/04. Assis, 14 de janeiro de 2004.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.21/03331-5, com recursos oriundos da FINAME, emitida nesta praça de Assis/SP, em 8 de janeiro de 2004, **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**; **JOSE CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **MAURICIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, já qualificados, deram o imóvel obje-

Matrícula N.º 7.914
Ficha 03

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

MATRÍCULA N.º 7.914 F.03v

ASSIS 14 de Janeiro de 2004

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

to desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0223-22, para garantia do financiamento no valor de R\$ 47.950,00, com vencimento final em 15/9/2008, acrescidas com juros e demais encargos, que deverá ser pago nesta praça, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula, a qual foi registrada sob o n.14438, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que os emitentes não se encontram vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da apresentação da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao I.T.R., conforme prescreve o Artigo 1. da Instrução Normativa n.33, de 14/4/97, da Receita Federal. Dou fé.

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
Oficial

Emls: R\$78,29. R\$22,25. R\$16,48. R\$4,12. R\$4,12. Total: R\$125,26.
Guia n.008/2004.

R.16/7.914/ P-118.549, de 12/01/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01122-2, emitida em 27 de maio de 2004, e **Aditivo** datado de 12/7/2005, **JOSÉ CECILIATO**, na qualidade de emitente; sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, e sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de quarto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$123.425,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **14.723**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto -Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.17/7.914/ P-118.550, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01258-X, emitida em 20 de agosto de 2004, e **Aditivo** datado de 12/7/2005, **JOSÉ CECILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, e sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de quinto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$15.913,08, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **14.932**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 7.914
Ficha 03 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

7.914

4

ASSIS

25 de dezembro de 1982

F.

previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$43,65. R\$12,41. R\$9,19. R\$2,30. R\$2,30. Total: R\$69,85. - Guia n.º 003/2006.

R.18/7.914/ P-118.551, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01259-8, emitida em 20 de agosto de 2004, Aditivo datado de 12/7/2005, **JOSÉ CECILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CÍCILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CÍCILIATO**; **MAURO CÍCILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CÍCILIATO**; **MAURÍCIO CÍCILIATO**, e sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de sexto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$80.729,80, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.933, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.19/7.914/ P-118.552, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01124-9, emitida em 27 de maio de 2004, e Aditivo datado de 12/7/2005, **MAURÍCIO CÍCILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO**, **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CÍCILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CÍCILIATO**; **MAURO CÍCILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CÍCILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de sétimo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$101.000,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.726, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.20/7.914/ P-118.554, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01262-8, emitida em 20 de agosto de 2004, e Aditivo datado de 12/7/2005, **MAURÍCIO CÍCILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**;

Continua no Verso

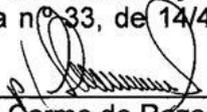
Matrícula Nº 7.914
Ficha nº 04.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

MATRÍCULA Nº 7.914 F. 4
ASSIS 25 de dezembro de 1982

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SANTO CICILIATO NETO, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de oitavo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$93.090,81, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **14.935**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.21/7.914/ P-118.564, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Cedito Rural Hipotecária n.º 21/01265-2, com origem dos seguintes recursos: Subcrédito A, correspondente a 72,410%, do valor total contratado, com recursos oriundos da Poupança Ouro Rural; e, Subcrédito B, correspondente a 27,590%, do valor total contratado, com recursos controlados do Cédito Rural, oriundos da Poupança Ouro Rural, datada de 20 de agosto de 2004; e, **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **MAURÍCIO CICILIATO**; e, **JOSÉ CECILIATO**, na qualidade de emitentes; e, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, e, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de nono grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$580.000,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **16.262**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que os emitentes não se encontram vinculados ao INSS, ficando, portanto, isentos da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$66,89. R\$19,01. R\$14,08. R\$3,52. R\$3,52. Total: R\$107,02. - Guia n.º 003/2006.

R.22/7.914/ P-118.568, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Cedito Rural Hipotecária n.º 21/01125-7, datada de 27 de maio de 2004, **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **MAURO CICILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$82.703,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 7.914
Ficha nº. 04 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.914
ASSIS 25 de dezembro de 1982
F. 5

cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.727, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isentos da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldinho Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$57,50. R\$16,48. R\$12,21. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,29. - Guia n.º 003/2006.

R.23/7.914/ P-118.569, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.
HIPOTECA - Pela Cédula de Cedito Rural Hipotecária n.º 21/01126-5, datada de 27 de maio de 2004, e Aditivo datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, MAURO CICILIATO, na qualidade de emitente; e, sua mulher, LUCIENE FERREIRA CICILIATO; MAURÍCIO CICILIATO, sua mulher, ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; JOSÉ CECILIATO, sua mulher, ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CICILIATO NETO, e, sua mulher, ANÉZIA MACHADO CICILIATO; na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de décimo primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$37.590,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2008. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.724, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldinho Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$43,65. R\$12,41. R\$9,19. R\$2,30. R\$2,30. Total: R\$69,85. - Guia n.º 003/2006.

R.24/7.914/ P-118.570, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.
HIPOTECA - Pela Cédula de Cedito Rural Hipotecária n.º 21/01263-6, datada de 20 de agosto de 2004, e Aditivo datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, MAURO CICILIATO, na qualidade de emitente; e, sua mulher, LUCIENE FERREIRA CICILIATO; MAURÍCIO CICILIATO, sua mulher, ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; JOSÉ CECILIATO, sua mulher, ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CICILIATO NETO, e, sua mulher, ANÉZIA MACHADO CICILIATO, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de décimo segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$60.065,79, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.936, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldinho Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial
Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.25/7.914/ P-118.571, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

Continua no Verso

MATRÍCULA Nº 7.914 F. 5
ASSIS 25 de dezembro de 1982

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

21/01264-6, datada de 20 de agosto de 2004, **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **MAURO CICILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$36.437,77, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2008. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **14.937**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$43,65. R\$12,41. R\$9,19. R\$2,30. R\$2,30. Total: R\$69,85. - Guia n.º 003/2006.

R.26/7.914/ P-118.572, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

21/01267-9, com origem dos seguintes recursos: Subcrédito A, correspondente a 30,00%, do valor total contratado, com recursos oriundos da Poupança Ouro Rural; e, Subcrédito B, correspondente a 70,00%, do valor total contratado, com recursos controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro Rural, datada de 20 de agosto de 2004, e, **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **MAURO CICILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO**, e sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo quarto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$210.000,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **16.263**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.


Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,79. - Guia n.º 003/2006.

R.27/7.914/ P-118.573, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

21/01123-0, datada de 27 de maio de 2004, e **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **SANTO CICILIATO NETO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, e sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo quinto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 7.914
Ficha n.º 05 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

7.914 6
MATRÍCULA Nº F.
ASSIS 25 de dezembro de 1982

Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$103.711,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.725, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rézende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,78. - Guia n.º 003/2006.

R.28/7.914/ P-118.574, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01261-X, datada de 20 de agosto de 2004, e **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **SANTO CICILIATO NETO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, e sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo sexto grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$79.244,98, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 14.934, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rézende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$57,99. R\$16,48. R\$12,22. R\$3,05. R\$3,05. Total: R\$92,78. - Guia n.º 003/2006.

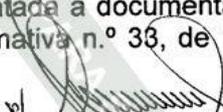
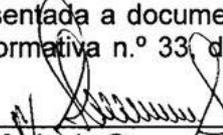
R.29/7.914/ P-118.576, de 12/1/2006. Assis, 19 de janeiro de 2006.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/01266-0, com origem dos seguintes recursos: Subcrédito A, correspondente a 65,380%, do total contratado, com recursos oriundos da Poupança Ouro Rural; e, Subcrédito B, correspondente a 34,620%, do valor total contratado, com recursos controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro Rural, datado de 20 de agosto de 2004, e **Aditivo** datado de 12/7/2005, emitidos nesta praça de Assis/SP, **SANTO CICILIATO NETO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, e sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEDULAR de décimo sétimo grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência desta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$260.000,00, que será paga nesta praça, com vencimento final para 20/7/2009. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 16.264, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR,

Continua no Verso

Matrícula Nº 7.914
Ficha nº. 06.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

<p>MATRÍCULA Nº 7.914 F. 6</p> <p>ASSIS 25 de dezembro de 1982</p>	<p>REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2</p>
<p>conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">  Ronaldo Aparecido Carreira Substituto da Oficiala </p> <p style="text-align: center;"> Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Emls.: R\$66,89. R\$19,01. R\$14,08. R\$3,52. R\$3,52. Total: R\$107,02. - Guia n.º 003/2006. </p>	
<p>R.30/7.914/ P-139.094, de 6/4/2009. Assis, 16 de abril de 2009. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 20/25.127-0, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida em 13 de março de 2009, na praça de Assis/SP, MAURÍCIO CICILIATO, na qualidade de emitente; e sua mulher, ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; JOSÉ CECILIATO, e sua mulher, ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CICILIATO NETO, e, sua mulher, ANÉZIA MACHADO CICILIATO; MAURO CICILIATO, sua mulher, LUCIENE FERREIRA CICILIATO, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de décimo oitavo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000.0223-22, agência de Assis/SP, para garantia da dívida no valor de R\$37.586,96, com vencimento final para 13/3/2012, que será paga na praça de Assis/SP. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 18.455, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">  Ronaldo Aparecido Carreira Substituto da Oficiala </p> <p style="text-align: center;"> Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Emls.: R\$99,35. R\$28,24. R\$20,92. R\$5,23. R\$5,23. Total: R\$158,97. - Guia n.º 15/2009. </p>	
<p>R.31/7.914/ P-139.099, de 6/4/2009. Assis, 16 de abril de 2009. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 20/25.128-9, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida em 13 de março de 2009, na praça de Assis/SP, MAURO CICILIATO, na qualidade de emitente; e sua mulher, LUCIENE FERREIRA CICILIATO; MAURÍCIO CICILIATO, sua mulher, ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; JOSÉ CECILIATO, sua mulher, ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CICILIATO NETO, e sua mulher, ANÉZIA MACHADO CICILIATO, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de décimo nono grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0223-22, para garantia da dívida no valor de R\$8.199,38, que será paga na praça de Assis/SP, com vencimento final para 13/3/2012. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 18.456, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.</p> <p style="text-align: right;">  Ronaldo Aparecido Carreira Substituto da Oficiala </p> <p style="text-align: center;"> Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial Emls.: R\$99,35. R\$28,24. R\$20,92. R\$5,23. R\$5,23. Total: R\$158,97. - Guia n.º 14/2009. </p>	
<p>R.32/7.914/ P-139.568, de 8/5/2009. Assis, 12 de maio de 2009. HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 21/25.248-X, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida na praça de Assis/SP, em 20 de março de 2009, JOSÉ CECILIATO, na</p>	

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 7.914
Ficha nº. 06 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 7.914

ASSIS 25 de dezembro de 1982

F 7

qualidade de emitente; e, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CÍCILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CÍCILIATO; MAURO CÍCILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CÍCILIATO; MAURÍCIO CÍCILIATO**, e sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de vigésimo grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0223-22, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 17.893-A, 41.137 e 32.186, para garantia da dívida no valor de R\$86.544,00, com vencimento final para 20/10/2012, que será paga na praça de Assis/SP. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **18.476**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Fozaldo Aparecido Carrerão
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$65,98. R\$18,76. R\$13,89. R\$3,48. R\$3,48. Total: R\$105,58. - Guia n.º 19/2009.

R.33/7.914/

P-139.569, de 8/5/2009.

Assis, 12 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

21/25.278-1, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida na praça de Assis/SP, em 20 de março de 2009, **MAURÍCIO CÍCILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO; JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CÍCILIATO NETO**, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CÍCILIATO; MAURO CÍCILIATO**, e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CÍCILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de vigésimo primeiro grau e com concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0223-22, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.º 17.893-A, 41.137 e 32.186, para garantia da dívida no valor de R\$275.983,00, com vencimento final para 20/10/2012, que será paga na praça de Assis/SP. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º **18.477**, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Fozaldo Aparecido Carrerão
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$76,12. R\$21,63. R\$16,02. R\$4,00. R\$4,00. Total: R\$121,78. - Guia n.º 19/2009.

R.34/7.914/

P-139.570, de 8/5/2009.

Assis, 12 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

21/25.279-X, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida na praça de Assis/SP, em 20 de março de 2009, **MAURO CÍCILIATO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CÍCILIATO; MAURÍCIO CÍCILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CÍCILIATO; JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO; SANTO CÍCILIATO NETO**, e sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CÍCILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de vigésimo segundo grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF

Continua no Verso

MATRÍCULA Nº 7.914 F. 7

ASSIS 25 de dezembro de 1982

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

sob o n.º 00.000.000.0223-22, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.º 17.893-A, 41.137 e 32.186, para garantia da dívida no valor de R\$129.123,00, com vencimento final para 20/10/2012, que será paga na praça de Assis/SP. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 18.478, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$65,98. R\$18,76. R\$13,89. R\$3,48. R\$3,48. Total: R\$105,58. - Guia n.º 19/2009.

R.35/7.914/ P-139.571, de 8/5/2009. Assis, 12 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º

21/25.298-6, com recursos não controlados do Crédito Rural, oriundos da Poupança Ouro, emitida na praça de Assis/SP, em 20 de março de 2009, **SANTO CICILIATO NETO**, na qualidade de emitente; e, sua mulher, **ANÉZIA MACHADO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**, sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, e sua mulher **ONDINA MACHADO CECILIATO**, na qualidade de intervenientes garantidores, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de vigésimo terceiro grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília/DF, por sua agência de Assis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0223-22, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.º 17.893-A, 41.137 e 32.186, para garantia da dívida no valor de R\$159.522,00, com vencimento final para 20/10/2012, que será paga na praça de Assis/SP. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições previstas na cédula, a qual foi registrada sob n.º 18.479, no livro 3 deste Serviço Registral. Consta do título que o emitente não se encontra vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da CND, nos termos da legislação previdenciária. Foi apresentada a documentação relativa ao ITR, conforme prescreve o Artigo 1.º da Instrução Normativa n.º 33, de 14/4/1997, da Receita Federal. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$65,98. R\$18,76. R\$13,89. R\$3,48. R\$3,48. Total: R\$105,58. - Guia n.º 19/2009.

AV.36/7.914/ P-151.561 de 28/9/2010. Assis, 26 de outubro de 2010.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento

datado de 27 de setembro de 2010, e, conforme certidão expedida em 13 de outubro de 2010, pela Primeira Vara Cível desta comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 615-A, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução para entrega de coisa incerta, no valor de R\$224.461,65, processo n.º 047.01.2010.006795-9 (ordem 864/2010), da Primeira Vara Cível desta comarca, movida por **HERCULES SPIRANDELLI**, RG n.º 10.908.872, CPF/MF n.º 331.558.289-00; e, **ZENILDA SIMEÃO SPIRANDELLI**, RG n.º 2.031.284, CPF/MF n.º 438.790.209-49, residentes em Primavera - Rosana/SP, na Rua do Estádio, n.º 552, contra **JOSÉ CECILIATO**; **MAURÍCIO CICILIATO**; **MAURO CICILIATO**; e, **SANTO CICILIATO NETO**, já qualificados. Dou fé.

Edson Pelegrini Constantino
Substituto do Oficial

Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

VSM/PAM.

Emls.: R\$10,26. R\$2,92. R\$2,16. R\$0,54. R\$0,54. Total: R\$16,42. - Guia n.º 043/2010.

AV.37/7.914/ P-189.414, de 09/06/2015. Assis, 19 de junho de 2015.

NULIDADE DE AVAL - Pelo Mandado Judicial expedido em 06 de

maio de 2015, pela Terceira Vara Cível desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos

Continua na ficha n.º 8.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 7.914
Ficha n.º 7 Verso.

Matrícula Nº 7.914
Ficha n.º 8.

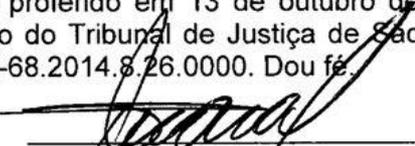
Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

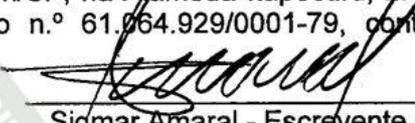
MATRÍCULA Nº 7.914 F. 8
ASSIS 25 de Junho de 1982

de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula Rural, processo n.º 0001463-16.2012.8.26.0047, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A** contra **MAURICIO CICILIATO**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a nulidade dos avais prestados por: **SANTO CICILIATO NETO**, sua mulher, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO**, sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **MAURO CICILIATO**, sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**; e, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**, na Cédula de Crédito Rural objeto do **R.33** desta matrícula, nos termos do v. acórdão proferido em 13 de outubro de 2014, pela Décima Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2137579-68.2014.8.26.0000. Dou fé.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.38/7.914/ P-197.310, de 29/03/2016. Assis, 06 de abril de 2016.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO - Pelo requerimento datado de 29 de outubro de 2015, emitido em Cuiabá/MT, e conforme Certidão n.º 16.012, expedida em 18 de janeiro de 2016, pelo Cartório Distribuidor da comarca de Campo Verde/MT, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo n.º 615-A, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$103.929,58, processo n.º 2247-66.2010.811.0051 (Código 32132), da Segunda Vara da comarca de Campo Verde/MT, movida pela **DU FORT DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Itapecuru, n.º 506, Bairro de Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.064.929/0001-79, contra **MAURO CICILIATO**, já qualificado. Dou fé.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

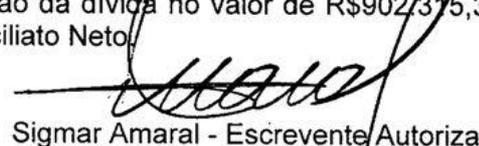
AV.39/7.914/ P-209.737, de 18/10/2017. Assis, 26 de Outubro de 2017.

PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 18 de outubro de 2017, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 0001463-16.2012.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000185712), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º 00.000.000/3033-30, contra **MAURICIO CICILIATO**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel** objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$402.396,80, tendo sido nomeado como depositário: Maurício Ciciliato.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.40/7.914/ P-223.047, de 30/08/2019. Assis, 19 de Setembro de 2019.

PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 30 de agosto de 2019, pela Terceira Vara Cível da comarca de Assis, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 00022625920128260047 (Protocolo de Penhora Online PH000284370), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0223-22, contra **SANTO CICILIATO NETO** e sua mulher, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**; **JOSÉ CECILIATO** e sua mulher, **ONDINA MACHADO CECILIATO**; **MAURICIO CICILIATO** e sua mulher, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; e **MAURO CICILIATO** e sua mulher, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas n.º 17.893-A, 32.186; e 41.137, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$902.315,31; tendo sido nomeado como depositário: Santo Ciciliato Neto.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A00000249789199.-

Continua no verso.

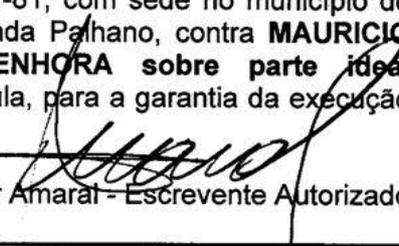
MATRÍCULA Nº 7.914

F. 8 Verso.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

ASSIS 25 de Junho de 1982

AV.41/7.914/ P-223.955, de 14/10/2019. Assis, 18 de Novembro de 2019.
PENHORA - Pelo termo de penhora expedida em 08 de junho de 2017, pela Nona Vara Cível da comarca de Londrina/PR, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0078821-72.2011.8.16.0014, movida pela **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.038.097/0001-81, com sede no município de Londrina/PR, na Rua João Huss, n.º 74, Gleba Fazenda Palhano, contra **MAURICIO CÍCILIATO**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel** objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$147.883,89.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A00000254232195.-

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 7.914
Ficha n.º 8 Verso.